



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paulo Teixeira dos S. Oliveira, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 47.133, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Cristiane da Silva Data de Nascimento: 17/12/1991
Endereço: Rua Parna, n. 351, Bairro dos mineiros, Balneário Camburiú - S.
CPF: 47-997766493 Estado Civil: solteira Escolaridade: E.M completo
Filiação: Jaime da Silva e Maria Aparecida da Silva
Telefone/WhatsApp: 47-997766493 E-mail: erztranne18@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): [X] E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Jaqueline - 47 99133 5737 (sobrinha)
Existência de filhos e respectivas idades: não
Filhos PCD: () Sim [X] Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim [X] Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Itajaí - SC Como? ônibus
2) Qual sua fonte de renda? autônoma Quanto recebe por mês? Não tem valor definido
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? pagou a própria passagem
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo, 8/01/2023, pela manhã.
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram: cristianeers e Whatsapp
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim [X] Não - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim [X] Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Assinaturas: Delegado de Polícia Federal, Conduzido (Cristiane da S.), Advogado - OAB nº

João Alberto da Cunha Jr
OAB, 10.705 RB

Que foi a passeio com o sobrinho até Itajaí/SC, quando pararam no quarteil da cidade; Que um que teria outros planos para Bravina e que, com intuito de passear e conhecer a cidade, resolveu aderir à excursão; Que pagou R\$ 500,00 de passagem, ida e volta; Que dormiu durante a viagem, pouco conversando e dormindo maior parte do tempo; Que não recebeu orientações quando chegou no Exército; que não tinha conhecimento de qualquer passeata a ser realizada na data em que chegou, razão pela qual não saiu do acampamento. //



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Paulo Teixeira de Oliveira Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 17.133

FAZ SABER

CONDUZIDO: Cristiane da Silva
CPF 087.083.919-55, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Signature]
Delegado de Polícia Federal

Certifico que a conduzida se recusou a assinar nota de culpa.

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Henrique Soares Prochode
2. DEANONO ALVES DE ALMEIDA - MAT. 19141
DRF

c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CRISTIANE DA SILVA**

FILIAÇÃO
JAIME DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

DATA NASCIMENTO **17/12/1991** TIPO FOTOGRAFIA
 NATALIDADE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC**
 OBSERVAÇÃO

CRISTIANE DA SILVA
 ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **087.083.919-55** DNI
 REGISTRO GERAL **5.436.114** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/JUL/2021**

REGISTRO CIVIL
 CERT. NASC. **14542 LV A-17 FL 143V**
 CART. RCPNIT-BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

ELEITOR **053437230930** CTPS **04** SERIE **10** UF **SC** Polegar direito

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CARTELETA

DNH **081223** CNS

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Impresso por: 403.3780-081223-04:310

OS PEREIRA ROCHA

C. Colman



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial - Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

CPF:

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº

17.433



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 236 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO:

Christiane da Silva

CPF:

087.083.919-55

Endereço:

Rua Corpe, n. 351, Bairro dos municípios, Balneário Camboriú - SC

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Heirara

Delegado de Polícia Federal

Matrícula nº

17.133



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca iPhone 11, cor prata branca, IMEI/número de série 354746821051981, número do telefone -47-99776 6493

Item 02: 354746821501434

Envolvidos:

CONDUZIDO: Cristiane da Silva CPF: 087.083.919-55

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 17.133

Conduzido

Seria: 231255

Impresso por: 102403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:37:10